

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 67/95

De 24 de outubro de 1995

Concede abono no mês de outubro de 1995, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1o.- A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de outubro, um abono de R\$20,00 (vinte reais), aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.

Artigo 2o.- As despesas com a execução deste Ato, oneração dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3o. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


GILDO MERLOS
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


JOSÉ SANTO PIEPER
2º Secretário

SR/.